



OUTLINE

III OPEN BRASIL DE VETERANOS

2018



1. Organização:

Federação Gaúcha de Judô

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 628. Ginásio de Lutas – CETE. Porto Alegre, RS. CEP 90130-060.

Apoio: Confederação Brasileira de Judô

Endereço: Rua Capitão Salomão, 40 – Humaitá. Rio de Janeiro – RJ / CEP: 22271-040

2. LOCAL E DATA DO EVENTO

Ginásio de Esportes Municipal.

Endereço: Rua Coronel Oscar Rafael Jost, 1432. Centro - Santa Cruz do Sul/RS.

Data: 06, 07 e 08 de Julho de 2018.

3. CONTATOS

Federação Gaúcha de Judô – FGJ: secretaria@judors.com.br - Telefones: 51-3233-4311

Confederação Brasileira de Judô – CBJ: eventos@cbj.com.br - Telefones: 55 21 2463-2692 / Fax: 55 21 2462-3274.

4. INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÕES

Ao inscrever-se no evento, o participante atesta estar em conformidade com todas as normativas do **Regulamento do Evento Open Brasil de Veteranos e Kata.**

As Federações participantes do **OPEN BRASIL DE VETERANOS E KATA** deverão estar atentas as seguintes informações:

- Deverão apresentar o atestado médico individual ou coletivo em que conste estar o(s) atleta(s) em pleno gozo de suas faculdades físicas e mentais em condições de participar do evento, devendo o mesmo ser apresentado no ato do credenciamento dos atletas (**o carimbo do médico, com o nº do CRM é obrigatório e somente será aceito o documento original**).
- Ficha de isenção de responsabilidades e riscos assinada. Todos os **atletas** deverão apresentar na pesagem, a carteira de sua Federação/**2018** ou documento de identificação com validade nacional e foto.

Caso os documentos citados não sejam apresentados, os atletas, técnicos e dirigentes serão impossibilitados de participar do evento.



5. PRAZO FINAL DAS INSCRIÇÕES

As Federações deverão homologar todos os **atletas e técnicos** participantes na plataforma **ZEMPO** até às **18h00 (horário de Brasília) do dia 26 de Junho de 2018 (terça-feira)**. Após a finalização do prazo de inscrições, as Federações poderão fazer **exclusões e substituições** de atletas no *Zempo* até às **18h (horário de Brasília) do dia 05 de Julho de 2018**. Depois deste período, somente conseguirão realizar as devidas alterações durante o credenciamento. As inscrições das duplas de Kata serão realizadas pelo e-mail: campeonato@judors.com.br

6. TAXAS

O valor da taxa de competição é de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por atleta inscrito e deverá ser depositada antecipadamente na conta descrita abaixo, sendo o comprovante do depósito enviado para o e-mail: campeonato@judors.com.br para efetivar a inscrição.

BANCO DO BRASIL

Agência: 0180-5

Conta Corrente: 68.076-1

CNPJ: 12.307.173.0001.36

Favorecido: Associação de Judô Santa Cruz

7. ARBITRAGEM

Atuarão no **OPEN BRASIL DE VETERANOS**, os árbitros convocados pela Federação Gaúcha de Judô.

8. HOTEL OFICIAL

Não haverá hotel oficial para o evento em questão.

Hotéis indicados:

- Hotel Charrua – R. Mal. Floriano, 230 - Centro, Santa Cruz do Sul - RS, 96810-034 - Telefone: (51) 3715-6533. <https://charruahotel.com.br>
- Soder Hotel - Endereço: R. Mal. Floriano, 1021 - Centro, Santa Cruz do Sul - RS, 96810-020 - Telefone: (51) 2107-1800. <http://www.soderhotel.com.br>
- Aquarius Flat Hotel. Endereço: Av. João Pessoa, 144 - Centro, Santa Cruz do Sul - RS, 96815-770 Telefone: (51) 2106-9933. <https://www.aquariushotel.com.br/2016/>
-

9. TRANSPORTE TERRESTRE

IMPORTANTE! Todo transporte será de responsabilidade dos participantes.

10. ATENDIMENTO MÉDICO

A organização do evento prestará os primeiros socorros em caso de acidente durante a competição, mas não se responsabilizará por despesas médicas que por ventura possam ocorrer em decorrência do mesmo.

Hospital de referência:

- Hospital Santa Cruz. Endereço: Rua Fernando Abott, 174 - Centro, Santa Cruz do Sul - RS, 96810-072. Telefone: (51) 3713-7400

11. REGULAMENTO ESPECÍFICO

Artigo 1o - Em conformidade com o disposto no REGULAMENTO NACIONAL DE EVENTOS (RNE) da CBJ, a Federação Gaúcha de Judô, com o apoio da Confederação Brasileira de Judô vem através do presente REGULAMENTO ESPECÍFICO estabelecer as normativas para o Open Brasil de Veteranos e Katas.

DO OPEN BRASIL DE VETERANOS

Artigo 2o - O Open Brasil de Veteranos será disputado na forma Individual com divisão por idade (classe) e peso (categoria). **Não existe limitação de graduação** – Atletas de qualquer graduação podem se inscrever – Não haverá disputas com divisão de faixas.

Categoria de Idade		Ano de Nascimento		Classe Feminina	Classe Masculina
30	34	1988	1984	F1	M1
35	39	1983	1979	F2	M2
40	44	1978	1974	F3	M3
45	49	1973	1969	F4	M4
50	54	1968	1964	F5	M5
55	59	1963	1959	F6	M6
60	64	1958	1954	F7	M7
65	69	1953	1949	F8	M8
70	74	1948	1944	F9	M9
75	79	1943	1939	F10	M10

Acima de 80 anos não compete nos eventos de veteranos. Recebem medalha de participação.

Peso Individual das categorias (Pesos Oficiais da FIJ) Feminino: -48kg -52kg -57kg -63kg -70kg -78kg +78kg Masculino: -60kg -66kg -73kg -81kg -90kg -100kg +100kg



Artigo 3o - A competição Individual será disputada nas seguintes classes de idade e categorias de peso corporal, constantes da tabela abaixo.

DAS INSCRIÇÕES

Parágrafo 1o - Cada Entidade poderá inscrever qualquer número de atletas em cada categoria de peso e classe, de acordo com a tabela no **Artigo 3o**, do presente Regulamento.

Artigo Unico – ATENÇÃO! Todos atletas da modalidade de Shiai deverão ter sua participação confirmada no credenciamento da sexta-feira, mesmo os que pesam no sábado, o que poderá ser realizado por um representante da entidade ou Federação Estadual.

Parágrafo 2o - A responsabilidade da pesagem será de uma Comissão Especial, composta de três membros, designados no Congresso Técnico por indicação do Diretor Técnico ou seu representante legal.

Parágrafo 3o - O atleta poderá pesar quantas vezes necessitar até atingir sua categoria de peso, dentro do prazo de horário determinado pela organização. O judoca que não estiver no limite da sua categoria, será automaticamente inscrito na respectiva categoria.

Parágrafo 4o - Atletas sem adversários podem subir quantas categorias de peso desejarem para ter adversários ou a partir de M2/F2 poderão lutar na classe de idade inferior.

Parágrafo 5o - No ato da pesagem, o atleta deverá apresentar sua Carteira de Identificação da Federação, com a respectiva cédula de identidade.

DO SISTEMA DE APURAÇÃO DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

Artigo 5o - Quando o número de competidores na categoria de peso for igual ou inferior a 05 (cinco), o sistema de apuração será o rodízio (todos contra todos).

Parágrafo 1o - Nos casos de Rodízio (todos contra todos), para a classificação e desempate dos atletas serão obedecidos os seguintes critérios:

I. Número de vitórias;

II. Contagem de pontos, conforme a seguinte tabela:

III - Confronto direto entre os atletas empatados.

IV – Permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os atletas empatados.

A - Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos
B - Vitória por Waza-Ari	1 ponto
D - Vitória por Shido	0 ponto
Os mesmos pontos aplicam-se independentemente se eles são atingidos no tempo regular ou durante Golden Score.	

Parágrafo 2o - Caso o atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

Artigo 6o - Quando o número de competidores em cada categoria de peso, for superior a 05 (cinco), a apuração será feita pelo sistema de chave com repescagem dos perdedores das QUARTAS DE FINAL (atual sistema olímpico). Não haverá competição absoluto e por equipes.

TEMPO DE LUTA

Artigo 7o - O tempo de luta até M5 e F5 será de 03 (três) minutos na competição individual com Golden Score sem limite e de M6 e F6 em diante será de 2,5 (dois e meio) minutos com Golden Score de 1 (um) minuto.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS ENTIDADES

Artigo 8o - Para a classificação Geral, serão somados os títulos de Campeão das categorias de peso.

Parágrafo 1o - Caso duas ou mais Entidades obtenham o mesmo número de Campeões, será considerada, melhor classificada a entidade que obtiver maior número de vice-campeões e de terceiros lugares, sucessivamente;

DA PREMIAÇÃO

Artigo 9o - Serão premiados com medalha os atletas que obtiverem até a terceira colocação (2 terceiros)

Artigo 10o - Serão premiadas com troféus as Entidades que conquistarem até o 5o lugar geral (somando as competições Masculinas e Femininas).

Artigo 11o - No caso do atleta não ter adversários, e não quiser lutar em outra categoria, ou não houver possibilidade de ajustes, será declarado campeão, e receberá a premiação correspondente. Em nenhuma hipótese, haverá devolução do valor da inscrição. **Quando o atleta optar por trocar de categoria, não receberá a premiação da categoria em que estava anteriormente inscrito – não existindo possibilidade de o atleta receber premiação em mais de uma categoria, exceto no absoluto.**

Regulamento da Competição no Absoluto

Artigo 12º - Haverá competições na classe Absoluto, imediatamente ao final das competições de cada classe, sendo que as inscrições serão efetuadas durante a competição, mediante anúncio da comissão organizadora.

Artigo 13º - A classe Absoluto acontecerá em todas as categorias de idade, desde que haja um mínimo de 5 (cinco) inscritos no masculino e 4 (quatro) inscritos no feminino.

Artigo 14º - No caso de não haver competição Absoluto na sua categoria de idade, o atleta poderá optar em lutar na categoria de idade imediatamente abaixo da sua, podendo cada atleta se inscrever no máximo em 1 classe Absoluto.

Regulamento da Competição por Equipes

Artigo 15º - A competição por Equipes será o último evento da programação

Artigo 16º - A competição por Equipes é composta por equipes de no máximo cinco (5) judocas e no mínimo três (3) judocas. Competem separadamente. Cada atleta só poderá fazer parte de 1 (uma) única equipe.

Artigo 17º - As equipes devem ser formadas por atletas da mesma entidade ou estado ou Federação Nacional no caso de estrangeiros. Apenas um judoca que não atenda a este requerimento pode integrar a equipe como “convidado”.

Artigo 18º - Cada entidade, Estado ou País poderá ter duas equipes “A” e “B”, sendo que cada vez que dois times do mesmo Estado País estejam na mesma chave serão separados para que não se enfrentem na fase eliminatória da chave.

Artigo 19º A equipe pode nomear um reserva que deverá ser indicado e declarado no ato do registro da equipe. Este judoca será convidado a receber medalha tendo ele lutado ou não.

Artigo 20º As equipes devem ser constituídas de acordo com os seguintes pesos:

MA. MASCULINO OPEN (5 atletas) De qualquer faixa etária - 66, - 73, - 81, - 90 e peso livre

MB. MASCULINO INTERMÉDIO (5 atletas) – M3 e M5- 66, - 73, - 81, - 90 e peso livre

MC MASCULINO SENIOR – M6 a M11 (3 atletas) - 73, - 81, - 90, e peso livre

FA. FEMININO OPEN – (4 atletas) De qualquer faixa etária- 57, -63, - 70 e peso livre

FB. TIME FEMININO – F4 a F11 (3 atletas) - 57, - 70 e peso livre

Artigo 21º A equipe deverá se alinhar por ordem de peso iniciando pelo mais leve e deverá manter esta ordem durante toda a competição.

Artigo 22º O reserva pode ser integrado à equipe a qualquer momento antes da saudação inicial de cada alinhamento da equipe. Os árbitros devem verificar se o reserva foi corretamente inscrito na ficha da equipe no momento da inscrição. O reserva deve alinhar-se na ordem correta de peso.

Artigo 23º As medalhas serão dadas às equipes primeira, segunda e terceiras colocadas.

Artigo 24º O tempo de luta será fixado em três (3) minutos, independente da idade do participante.

Artigo 25º A regra do “Golden Score” não se aplica, exceto no caso de empate, como descrito no Artigo 27

Artigo 26º Qualquer judoca desclassificado por “Hansoku-make” direto devido a ação que coloque seu oponente em risco ou por comportamento antiético será eliminado do torneio e, neste caso, não poderá ser substituído pelo reserva da equipe.

Artigo 27º Os resultados das lutas de uma equipe serão estabelecidos pelo número de vitórias individuais. Em caso de empate, a equipe com maior quantidade de pontos será declarada vencedora. No caso de empate também nos pontos, as lutas empatadas serão decididas pelo uso imediato do “Golden Score” do menor para o maior peso. No caso de um judoca não estar em condições de lutar no desempate, a vitória será dada automaticamente ao adversário. A vitória será dada à equipe com o maior número de vitórias nas lutas em questão.

Artigo 28º Quando uma equipe conquistar 3 vitórias, será imediatamente declarada vencedora, não sendo necessária a realização das demais combates.

Artigo 29º Cada time poderá ter um Técnico (que pode ser também um dos atletas do time) e que será responsável pela correta inscrição do time e de ter os atletas em ordem e prontos para lutar e seguindo o correto protocolo de saudação e pela disciplina de cada atleta e do time em geral. O técnico não receberá medalha em caso de vitória do time a não ser que seja um dos atletas da formação ou o reserva.

Artigo 30º O número de equipes inscritas determinará o sistema de luta apropriado. Até 3 equipes, será usado o sistema onde cada time lutará contra os outros 2 times. Havendo mais de 3 equipes, será utilizado sistema olímpico.

DO TÉCNICO

Artigo 31º - Técnicos deverão estar credenciados para atuar na competição.



DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32º - O atleta deverá apresentar-se para a competição uniformizado de acordo com as normas e regulamentos da Federação Internacional de Judô (FIJ) e Confederação Brasileira de Judô, considerando as medidas oficiais, com dois *judogis*, um branco e outro azul.

Parágrafo único - Para o Cerimonial de Abertura e premiação será obrigatório o uso de *judogi* BRANCO.

Artigo 33º - Salvo as disposições descritas no presente regulamento, aplicam-se todas as regras estabelecidas no REGULAMENTO NACIONAL DE EVENTOS (RNE) da Confederação Brasileira de Judô, em vigor.

DO OPEN DE KATA

Artigo 33º - O OPEN BRASIL DE KATA será disputado entre duplas, registrados pelas Federações, com idade mínima de 15 (quinze) anos e graduação mínima de Faixa Verde, que se apresentarão em DUPLAS, nas seguintes modalidades: *Nague-No-Kata*, *Katame-No-Kata*, *Kime-No-Kata*, *Ju-No-Kata*, *Kodokan Goshinjitsu*.

Parágrafo único - Não será considerado as diferenças de idade ou peso corporal dos participantes.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 34º - Para participar no OPEN BRASIL DE KATA as duplas devem ser inscritas pelo ZEMPO.

Parágrafo único - As entidades poderão inscrever quantas duplas desejar.

O valor da taxa de inscrição para o Kata é de R\$ 100,00 por atleta inscrito para participação em 1 Kata. Para participação em 2 katas o valor de inscrição é de R\$150, 3 katas R\$180, 4 katas R\$220 e 5 katas R\$250. O valor deverá ser pago no credenciamento.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 35º - A participação das duplas será disputada em uma categoria

1. **Yudan** - faixas-pretas (disputando todos juntos masculino, feminino e misto numa categoria só).

Artigo 36º - A formação das duplas, deverá ser por atletas da mesma entidade.

Artigo 37º As duplas deverão se apresentar com a sua Carteira de Identificação de Atleta, expedida pela sua Federação, do ano em curso e, devidamente uniformizado com *judogi* branco.

Parágrafo único: Atletas do sexo feminino deverão vestir, sob o *judogi*, colante ou camiseta branca.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 38º As **duplas** deverão apresentar todas as técnicas em cada uma das modalidades em que forem inscritas, de acordo com os procedimentos próprios de cada modalidade de kata.

Artigo 39º - Serão atribuídas notas, na escala de **zero a dez**, para duas formas de avaliação:



- a. **APRESENTAÇÃO TÉCNICA** - será atribuída uma nota para cada técnica, separadamente;
- b. **APRESENTAÇÃO ESTÉTICA** - será atribuída uma nota para o item de **etiqueta** (incluindo a saudação).

DA ARBITRAGEM

Artigo 40º - A apresentação de cada dupla será avaliada por uma banca composta de 3 (três) Juízes, que atribuirão às notas, individualmente, de acordo com o **Artigo 19º**.

Artigo 41º - A soma das notas atribuídas por cada **Juiz**, para a APRESENTAÇÃO TÉCNICA e para a APRESENTAÇÃO ESTÉTICA, corresponderá à pontuação obtida pela **dupla**.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 42º - Serão consideradas as duplas que obtiverem a maior pontuação final, em ordem decrescente, para apurar a classificação de Campeã, Vice-campeã e Terceira colocada.

Artigo 43º - Em caso de **empate**, deve-se proceder na seguinte sequência, para apurar a **dupla** vencedora:

1. Consideradas 5(cinco) notas de menor valor atribuídas pelos Juízes, vencendo a maior soma;
2. Se persistir o empate, deve-se considerar a maior soma das 5 (cinco) notas de maior valor obtidas pela dupla;
3. Persistindo o empate, as duplas deverão fazer nova apresentação do *Kata*. [1] [2] [SEP]

DA PREMIAÇÃO

Artigo 44º - As **duplas** classificadas em **primeiro, segundo e terceiro** colocados receberão medalhas.

Artigo 45º - Os casos omissos envolvendo todas as competições citadas neste documento serão resolvidos pela Coordenação Técnica do evento.

PROGRAMAÇÃO

III OPEN BRASIL DE VETERANOS E KATAS		
06 de Julho – Sexta Feira		
13h00 às 19h30	Credenciamento	Ginásio
20h00	Sorteio e reunião técnica	Ginásio
13h00 às 19h30	Pesagem Oficial	Ginásio
07 de Julho - Sábado		
07h30 às 08h30	Pesagem (somente para credenciados no dia anterior)	Ginásio
09h00	Cerimônia de abertura	Ginásio
09h30	Início dos combates Do M10 ao M5 e Do F10 ao F5	Ginásio
14h00	Início dos combates Do M4 ao M1 e Do F4 ao F1	Ginásio
15h00 às 19h30	Registro das duplas de Katas	Ginásio
08 de Julho – Domingo		
07h00-08h00	Credenciamento das duplas	Ginásio
08h15 h	Início da competição de Kata	Ginásio



ISENÇÃO, SEGURO, GARANTIA E RESPONSABILIDADE SOBRE OS RISCOS

Considerando a aceitação da entrada na competição e/ou sendo autorizado a participar do III Open Brasil de Veteranos (a partir de agora referido como “este evento”), eu pela presente isento, renuncio e descarto definitivamente e consinto em indenizar e evitar qualquer prejuízo a organização chamada Federação Gaúcha de Judô - FGJ, os organizadores deste evento, seus dirigentes, profissionais, diretores, dirigentes, agentes, funcionários do escritório e respectivos representantes (a partir de agora referidos como “isentos”) de todas as reclamações, ações jurídicas, custos, gastos e solicitações a respeito de morte, lesão, perda ou dano à minha pessoa ou propriedade, causada de qualquer forma ou em consequência à minha competição ou participação neste evento e não obstante que tenha sido causado ou estar ligado à negligência, violação de contrato ou falta de suas responsabilidades como ocupante das premissas ou de outra maneira, de ou pela isenção de qualquer um deles.

Eu concordo em assumir todos os riscos, conhecidos e desconhecidos, e todas as suas consequências derivadas ou ligadas a ter lutado ou participado deste evento. Concordo em respeitar as regras, regulamentações e condições deste evento.

Certifico que:

1. Estou em boas condições físicas e não tenho nenhuma lesão, enfermidade ou incapacidade e que não injetei ou ingeri qualquer substância que possa prejudicar meu desempenho ou minha condição física ou de aumentar a possibilidade de lesões no momento de lutar neste evento.
2. Nenhum médico, enfermeiro, terapeuta, instrutor, treinador, gerente ou outra pessoa me desaconselhou a lutar ou a participar de um esporte que inclua contato físico ou deste evento.
3. Conheço bem o Judô e a natureza de uma luta de Judô. Estou consciente de que há riscos de lesões em razão da natureza do esporte.

Além disso aceito que a organização utilize da forma que desejar e durante o tempo determinado pela organização possa escolher, sem pagamento de quaisquer taxas, as fotografias, imagens, retratos, vídeos ou qualquer outra gravação ou reprodução minha para os demais objetivos das associações de Judô envolvidas, incluindo sem limitações a generalidade dos itens a seguir:

- a) Treinamento, educação, desenvolvimento do judoca, técnicos, dirigentes e
- b) para fins promocionais.

Este documento deve ser extensivo a meus herdeiros, executores, administradores, cessionários e representantes pessoais.

Atesto que li o presente documento e entendo que ao assinar, renuncio a direitos importantes e é com conhecimento de causa que o assino.

Aceito de vontade própria participar deste evento conhecendo os riscos aos quais me exponho e as condições que se desenvolverão.

Assinatura do participante

Data

Assinatura da Testemunha

Data